

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano II | Edição 242



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano II | Edição 242

|  |          |
|--|----------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                       | <b>3</b> |
| Atos Oficiais                                | 3        |
| Decretos                                     | 3        |
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b> | <b>3</b> |
| Atos Oficiais                                | 3        |
| Decretos                                     | 3        |
| <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>         | <b>4</b> |
| Licitações e Contratos                       | 4        |
| Dispensas                                    | 4        |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.720 – DE 25 DE MARÇO DE 2021**

*“Exclui Mariana Carvalho da Silva Gracino do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Araçatuba – COMSABA (biênio 2020-2022), composto pelo Decreto G.P. n.º 21.565, de 15 de dezembro de 2020”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, conforme Mem n.º 007/2021 (protocolo n.º 24.867/2021),

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica excluída Mariana Carvalho da Silva Gracino do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Araçatuba – COMSABA (biênio 2020-2022), composto pelo Decreto G.P. n.º 21.565, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de março de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**SUZELI DENYS DE OLIVEIRA**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Secretaria Municipal de Administração****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 21.729 – DE 30 DE MARÇO DE 2021**

*“Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme espe-cífica”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concursos Público n.º 003/2018 publicado em 04/04/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do Ofício n.º 0058/2021/DAAF/SMMU - protocolo n.º 19764, de 05/03/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado a vacância para a reposição, em decorrência de aposentadoria de EVARISTO SILVINO ROSA FILHO – (decreto de desligamento n.º 21.297/2020), conforme restrições impostas pela LC 173/2020 e,

tendo em vista parecer jurídico exarado pela i. procuradora municipal, Dra. Laís Rissi em processo análogo.

**D E C R E T A :**

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**“MOTORISTA” - PADRÃO “8” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**

**NOME RG. Nº CLASSIFICAÇÃO**

**01 ROMEU MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
24.264.952-4 26º**

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 DE MARÇO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**MAURICEIA MUTTO**

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

**AGOSTINHO MORAIS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Secretaria Municipal de Saúde****Licitações e Contratos****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº13/2021.

S&T INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. referente à Aquisição de central de vácuo clínico isenta de óleo, embasado no artigo 24º, inc. IV da lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 de abril de 2021

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2021.

S&T INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. referente à Aquisição de sistema completo de geração de gases medicinais, embasado no artigo 24º, inc. IV da lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 de abril de 2021

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -